

Publicado em. 03/07/2024
Jornal: AMP
Edição: 3058



Lei nº 2099, de 3 de julho de 2024

Súmula: Dispõe sobre o aumento de número de vagas em cargos da saúde, na forma em que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 4 (quatro) vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem I, passando o número de vagas para este cargo, no quadro de servidores, de 06 (seis) para 10 (dez) vagas.

Art. 2º. Fica criada 1 (uma) vaga para o cargo de Médico Clínico Geral IV, passando o número de vagas para este cargo, no quadro de servidores, de 01 (uma) para 2 (duas) vagas.

Art. 3º. O Anexo I (Quadro único de pessoal do Poder Executivo) da Lei 948, de 1º de novembro de 2007 passa a vigorar com a redação consolidada prevista no anexo I, da presente lei.

Art. 4º. Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Vitorino.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2024.

MARCIANO Assinado de forma
digital por MARCIANO
VOTTRI:056 VOTTRI:05691667998
91667998 Dados: 2024.07.03
08:34:09 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal